

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**SANÇÃO 01/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 01/2026 DE AUTORIA DO GABINETE DO PODER  
EXECUTIVO**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual: *“Atualiza o salário mínimo pago no Município no exercício de 2026, de acordo com o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, e dá outras providências.”*

Com a devida comunicação da Colenda Câmara, o referido projeto de autoria do Gabinete do Poder Executivo Municipal, foi apresentado e aprovado por unanimidade em única discussão e votação na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2026.

A Redação Final apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi aprovada por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2026. Assim sendo, pronuncio-me pela **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA** ao referido Projeto de Lei.

Publique-se.

**Gabinete da Prefeita**

**Paudalho/PE, 23 de janeiro de 2026.**

  
**Paula Frassinette Wanderley Marinho**  
**Prefeita Municipal**

Paula Frassinette Wanderley Marinho  
Prefeita de Paudalho - PE